



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 11/2025, celebrado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob, que tem por objeto a prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e Miriam Yamauchi, matrícula nº 25245, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2025, celebrado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob, que tem por objeto a prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 76, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 15 de setembro de 2025.